



# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

### Estudo Técnico Preliminar

#### 1. Informações Básicas

##### 1.1. Requisitante:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular da Unidade: **GUNTER LESNAU.**

Responsável Administrativo pela Elaboração: **JURACI BONFIM DA SIVA**

#### 2. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação advém da necessidade premente de assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios para as diversas unidades administrativas e assistenciais do Município de Castro/PR. O objeto visa suprir a demanda cotidiana de escolas, centros de educação infantil (CMEIs), unidades de saúde, centros de referência da assistência social e demais departamentos que dependem de insumos nutricionais para a execução de suas atividades finalísticas. A inexistência de um contrato vigente ou a insuficiência do estoque atual comprometeria diretamente o cumprimento de deveres constitucionais e a prestação de serviços básicos à população.

Esta necessidade está intrinsecamente ligada à manutenção do calendário escolar e ao suporte nutricional de grupos em situação de vulnerabilidade atendidos pela rede socioassistencial do município. A contratação busca, portanto, evitar a solução de continuidade nos serviços públicos, garantindo que o atendimento ao cidadão castrense ocorra dentro dos padrões de segurança alimentar e nutricional exigidos pelos órgãos de controle.

Além do aspecto assistencial, a contratação descreve-se como necessária para a otimização operacional da gestão municipal. A dispersão das unidades públicas pelo vasto território de Castro exige um modelo de fornecimento que garanta a logística de entrega e a qualidade dos produtos em todos os pontos de consumo. Através desta aquisição centralizada, busca-se padronizar os itens fornecidos, assegurando que todas as secretarias operem com insumos de mesma especificação técnica, o que facilita a fiscalização e o controle de qualidade por parte da administração pública.

Por fim, a necessidade desta contratação alinha-se ao planejamento estratégico e orçamentário do município para o exercício vigente. Ao formalizar a compra de forma agrupada, a Prefeitura de Castro visa obter ganho de escala, garantindo a proposta mais vantajosa e a eficiência no uso dos recursos públicos. A contratação é o instrumento jurídico e administrativo indispensável para que o município possa honrar seus compromissos de zelo pela saúde, educação e bem-estar social, transformando a previsão orçamentária em benefícios diretos e tangíveis à comunidade.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

Até a data de elaboração deste ETP ainda não foi elaborado o PCA no município.

#### 4. Requisitos da contratação

Os requisitos para a presente contratação fundamentam-se na estrita observância das normas de vigilância sanitária e na capacidade logística da empresa contratada para atender à capilaridade das secretarias do Município de Castro. É imprescindível que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as resoluções da ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), apresentando embalagens íntegras, rotulagem adequada com informações nutricionais e selos de inspeção (SIF, SIE ou SIM) quando aplicável a produtos de origem animal.

Quanto à qualidade e validade, estabelece-se como requisito que os gêneros alimentícios não perecíveis apresentem, no ato da entrega, um prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses (ou conforme especificado em edital para itens de consumo rápido). Para os produtos perecíveis, como hortifrutigranjeiros, exige-se que estejam em estado de maturação adequado para o consumo imediato ou breve, livres de sujidades, parasitas ou danos físicos que comprometam sua integridade organoléptica (cor, odor e sabor).

No que tange à execução logística, a empresa vencedora deve demonstrar capacidade de entrega descentralizada, realizando a distribuição dos itens diretamente nas unidades solicitantes localizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. As entregas deverão ser efetuadas em veículos apropriados para o transporte de alimentos, higienizados e, no caso de itens que exijam refrigeração ou congelamento, equipados com sistemas de controle de temperatura que garantam a manutenção da cadeia de frio durante todo o trajeto até o recebimento.

Por fim, a contratação exige a regularidade fiscal, trabalhista e técnica da proponente. Além das certidões negativas de praxe, o fornecedor deverá apresentar o Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo órgão competente, comprovando que suas instalações de armazenamento e manipulação atendem às boas práticas sanitárias. O descumprimento de qualquer um desses requisitos técnicos ou formais implicará na recusa imediata do lote entregue, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. Estimativas das quantidades para a contratação

item	Descrição do item	Und	Qntd	Valor un	Valor total
1.	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrada de até 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação	un	1086	R\$ 16.31	R\$ 17.712.66





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

	e validade nos pacotes individuais. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.				
2	Chá mate tostado, fardos c/ pct de 250 gr. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Validade de no mínimo 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.  Concentrado líquido para bebida, sabor maracujá, sem adição de açúcar. Com embalagem de 1 l.  Diluição mínima de: 10 l para cada litro de suco, validade de 12 meses.	UN	1310	R\$9,00	R\$11.790,00
3	Leite longa vida integral, rico em calcio, embalagem em caixa contendo 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Validade mínima 4 meses, no ato da entrega o produto deverá ter 90% de sua validade.	UN	14.664	R\$5,56	R\$81.531,84
4	Cha de ervas, nos sabores camomila, erva doce, capim-limão, hortelã; em folhas e ramos, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. Embalagem de 10 a 15g, contendo 10 sachês.	un	1720	R\$4,31	R\$7.413,20
5	Adoçante líquido dietético, frasco com 100ml	un	700	R\$7,31	R\$5.117,00
6	Açúcar refinado 5 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria nº. 451/97 no ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.		1880	R\$18,81	R\$35.362,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026-15:55:03.001.03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pjm.com.br/p98695af85b3b>





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

7	Café torrado, moído, em pó homogêneo, do tipo tradicional ou superior, 100% café arábica, torração média, bebida dura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 6.0 pontos numa escala que vai de 0 a 10. Apresentar juntamente com a proposta a comprovação selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou, na ausência deste laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa comprovando a qualidade do produto - condições de acordo com a resolução nº 277/2005 e resolução saa nº 28/2005 - ou laudo de análise do produto emitido pela secretaria de agricultura dos estados ou distrito federal quando houver normas específicas. Embalagem alto vácuo, atóxica, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamento, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e a composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, cnpj, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. 1ª qualidade. Pacote com 500 gramas (ref.: melita, pilão, equivalente ou de melhor qualidade) - (tcu, acórdão 2401/2006 plenário, item 9.3.2.)"	un	6.660	R\$34,49	R\$229.703,40
8	Filtro de papel para café nº 103 caixa c/30	un	1152	R\$4,95	R\$5.702,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 394.333,30</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 15:55:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p98695af85b3b>



### 6. Levantamento de mercado

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – 84.165-540 – tel. (42) 2122-5000

CNPJ: 77.001.311/0001-08 – site: [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) – e-mail: [controleinterno@castro.pr.gov.br](mailto:controleinterno@castro.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

Foram solicitados orçamentos a diversas empresas, contudo não houve retorno por parte dos fornecedores consultados. Dessa forma, o processo será instruído exclusivamente com pesquisa realizada em banco de preços.

Serão anexados aos autos os e-mails encaminhados às empresas, a fim de comprovar as tentativas de obtenção de orçamentos e a ausência de retorno, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **6.1 Identificação das alternativas de soluções possíveis**

Uma opção é comprar os alimentos direto de fornecedores locais, o que ajuda na entrega rápida e também fortalece o comércio da região.

Outra possibilidade é fazer uma licitação pública para escolher a empresa que oferecer o melhor preço e qualidade, seguindo as regras da lei.

Também dá para fazer parcerias com ONGs e outras instituições que podem doar ou ajudar a fornecer os alimentos com preços menores.

### **6.2 Análise comparativa de soluções**

A compra direta com fornecedores locais oferece rapidez na entrega e fortalece a economia da região, mas pode ter preços mais elevados e menor diversidade de produtos.

A licitação pública garante transparência e possibilidade de encontrar melhores preços, porém o processo pode ser mais demorado e burocrático.

Parcerias com ONGs e instituições podem reduzir custos e ampliar o volume de alimentos disponíveis, mas dependem da disponibilidade e regularidade dessas organizações, o que pode gerar incertezas no fornecimento.

### **7. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa de valor da aquisição é de ,R\$ 394.333,30 (trezentos e noventa e quatro reais, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos ).

### **8. Descrição da solução como um todo**

A solução como um todo consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, de forma contínua, planejada e eficiente. A contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado dos itens, conforme a necessidade de consumo de cada unidade administrativa, ao longo da vigência contratual, evitando desperdícios e assegurando o adequado abastecimento.

A solução abrange a definição prévia dos quantitativos estimados com base no histórico de consumo e





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

na projeção de demandas futuras, bem como a especificação detalhada dos produtos, observando padrões de qualidade, prazos de validade, condições adequadas de armazenamento e transporte. Também deverá prever a logística de entrega diretamente nas unidades requisitantes ou em local previamente definido pela administração, garantindo agilidade, organização e controle no recebimento dos itens.

Além disso, a contratação deverá incluir mecanismos de fiscalização e controle, com a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos produtos entregues e registro de eventuais inconformidades. A padronização dos itens e a centralização da aquisição possibilitam maior eficiência na gestão de estoques, melhor controle de qualidade e racionalização dos recursos públicos.

Por fim, a solução proposta visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, proporcionando fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios, ao mesmo tempo em que atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da administração municipal.

### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Para a solução em questão será adotado o parcelamento, devido à necessidade de a contratação atender demandas desta Secretaria.

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação de gêneros alimentícios visa evidenciar os benefícios diretos e indiretos esperados pela Administração Pública Municipal, a partir da implementação da solução proposta.

Como resultado principal, busca-se assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades administrativas, evitando desabastecimentos e garantindo a regularidade na prestação dos serviços públicos. A disponibilidade permanente dos gêneros alimentícios permitirá maior previsibilidade no atendimento das demandas, contribuindo para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Pretende-se, ainda, alcançar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição em escala e da padronização dos itens, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. A centralização do processo de compra também contribuirá para a redução de custos administrativos e otimização dos procedimentos internos.

Outro resultado esperado refere-se ao aprimoramento do controle e da gestão de estoques, com maior organização, rastreabilidade e fiscalização dos produtos adquiridos, garantindo o recebimento de itens em conformidade com as especificações estabelecidas. Isso resultará em maior qualidade dos produtos

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/04/2026 15:55 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p98695af85b3b>





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

fornecidos e redução de perdas e desperdícios.

Por fim, almeja-se fortalecer a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, bem como a melhoria contínua dos serviços prestados, em atendimento ao interesse coletivo.

### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato consistem em um conjunto de medidas administrativas e técnicas necessárias para garantir a regularidade do processo e a adequada execução do objeto contratado.

Inicialmente, deverá ser realizada a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a definição clara das especificações dos gêneros alimentícios, com a devida estimativa de quantitativos e valores, com base em levantamento de mercado.

Em seguida, faz-se necessária a verificação da disponibilidade orçamentária e a devida reserva de recursos para fazer frente à despesa, bem como a autorização da autoridade competente para a abertura do processo licitatório.

Também deverão ser adotadas providências relacionadas à definição dos critérios de julgamento, modalidade e tipo de licitação, além da elaboração e publicação do edital, assegurando ampla competitividade e observância aos princípios legais que regem as contratações públicas.

Paralelamente, a Administração deverá designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o acompanhamento adequado da execução contratual desde o seu início. Igualmente importante estruturar os procedimentos internos de recebimento, conferência, armazenamento e controle dos gêneros alimentícios, de modo a assegurar a correta execução do objeto.

Por fim, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir que a futura contratação ocorra de forma regular, eficiente e transparente, assegurando que o fornecedor esteja apto a cumprir as obrigações contratuais e que a Administração esteja devidamente preparada para gerir e fiscalizar o contrato a ser

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido. A aquisição de gêneros alimentícios será realizada de forma independente, não estando vinculada a outras contratações em andamento ou previstas no âmbito da Administração Municipal.

Dessa forma, a execução do objeto não depende de ajustes, aquisições ou serviços complementares, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades identificadas, sem prejuízo da eficiência e da





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

continuidade dos serviços públicos.

### **13. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A aquisição e distribuição de alimentos não perecíveis podem gerar impactos socioambientais relacionados ao uso de embalagens plásticas e ao transporte dos produtos. O consumo excessivo de embalagens pode aumentar a geração de resíduos sólidos, impactando o meio ambiente local. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis, além de implementar ações de coleta seletiva nos equipamentos assistenciais para o correto descarte e reciclagem dos resíduos.

O transporte dos alimentos também pode contribuir para a emissão de gases poluentes. Para reduzir esse impacto, sugere-se a contratação de empresas que adotem práticas de transporte sustentável, como o uso de veículos com menor emissão de poluentes ou a otimização das rotas de entrega para diminuir a quilometragem.

Do ponto de vista social, a contratação deve priorizar fornecedores locais e práticas justas de trabalho, promovendo o desenvolvimento econômico da comunidade e respeitando os direitos dos trabalhadores.

Além disso, é importante capacitar os profissionais dos equipamentos assistenciais sobre o manejo adequado dos alimentos e resíduos, garantindo a sustentabilidade das ações e o bem-estar dos usuários.

### **14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o entendimento da necessidade a que se destina**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Administração Municipal. A aquisição de gêneros alimentícios constitui medida essencial para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos, atendendo de forma eficiente às necessidades das unidades requisitantes.

A solução proposta está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que possibilita o fornecimento contínuo e adequado dos itens, com planejamento, controle e otimização dos recursos disponíveis. Além disso, a contratação atende aos requisitos técnicos e operacionais indispensáveis para garantir a qualidade dos produtos e a efetividade no atendimento das demandas institucionais.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, por entender que a solução apresentada é compatível com a necessidade identificada, sendo capaz de promover resultados





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

satisfatórios à Administração e contribuir para a adequada prestação dos serviços públicos.

Assinado eletronicamente por:  
JURACI BONFIM DA SILVA  
Matrícula: 8463921  
30/04/2026 15:54:59  
Assinado eletronicamente com certificado virtual

---

JURACI BONFIM DA SILVA  
Responsável Administrativo pela elaboração do ETP  
Matricula 8463921

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.  
Castro, 09 de abril de 2026

Assinado eletronicamente por:  
GUNTER LESNAU  
Matrícula: 426  
04/05/2026 12:56:53  
Assinatura digital avançada.

---

GUNTER LESNAU  
Titular da Unidade Requisitante  
Decreto 603/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 15:55:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps98695af85b3b>

